



PORTARIA Nº 5243

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Norma Regulamentar N.R.5, da Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho.

RESOLVE:

1- Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, da Unidade Regional EPAMIG Triângulo e Alto Paranaíba – U.R. EPAMIG TP, na condição de representantes do Empregador, pelo período de um ano.

JAIR RIPPOSATI – Presidente

EDILANE APARECIDA DA SILVA – Suplente do Empregador

MARISA MARQUES AFONSO – Vice-Presidente

CÍCERO MONTI TEIXEIRA – Suplente dos Empregados

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2011.

ANTÔNIO LIMA BANDEIRA

Presidente